



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°661 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto de Homologação do Concurso.....	2

**DECRETO Nº 2350**

*“Homologa resultado do Concurso Público nº 01/2019 realizado pelo Município de Duartina-SP e dá outras providências”*

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....**

*Considerando o V. Acórdão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que reformou a r. sentença de primeiro grau do processo número 1000928-48.2019.8.26.0169 da Vara Única da Comarca de Duartina-SP, que havia declarado nulo o Concurso Público 01/2019;*

*Considerando o trânsito em julgado do V. Acórdão em 20/10/2020 e retorno dos autos a primeira instância;*

*Considerando a decretação definitiva da regularidade do Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Duartina – SP;*

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 01/2019 do Município de Duartina, Estado de São Paulo;

**Artigo 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público;

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 05 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Data Supra

**JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo